



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 18

002554/2025



DECRETO Nº 5886, de 01 de abril de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Rogaciano Marotto**, no cargo em Comissão de Subsecretario Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 02/04/2025 10:16:10

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
02/04/2025 10:46:00

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02/04/2025

SERVIDOR

Gilmara Passamani Passira
Gerente de Administração
e Controle de Contas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02/04/2025

SERVIDOR

Marclo Pater
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: fbc70309-c955-4fc9-a986-20c1ad6ee6e2
DECRETO Nº 005886/2025